



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## LEI N. 1.264/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rodeiro para o período de 2026-2029 e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) do município de Rodeiro, para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecido, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

**Art. 2º** As prioridades e metas para os anos de 2026-2029 estão especificadas nos Anexos da presente Lei.

**Art. 3º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos ao Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

**Art. 4º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recurso do orçamento municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

**Art. 6º** Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo, para o financiamento de projetos que estejam especificados neste Plano Plurianual, observados os montantes de investimentos correspondentes.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 29 de dezembro de 2025.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **30/12/2025** Edição **4181** e acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 2811